

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**

Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás

Processo nº 202300006010523

Emenda nº 1430/2023

Página 1 de 3

ADEQUAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail : gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS-MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás		CNPJ MUNICÍPIO: 02.647.303/0001-26	
ENDEREÇO: Praça da Cavallhada, 401			
CIDADE: Pilar de Goiás	CEP: 76.370-000	TELEFONE: 3339-3292	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: Tiago Japiassu B. Nascimento Andrade			CPF: 988.271.891-49
ENDEREÇO: Rua Soares Fonseca, QD.14, LT.01, St. Jandira			CEP: 76.370-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: pilarcn2021@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: 001	C/C: 28368-1	AGÊNCIA: 2165-2	
		Operação: Conta corrente	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Aquisição de equipamentos para a Creche Municipal Luzia Japiassu Batista

3-1 - GRUPO DE DESPESA:

Investimento - GND 4

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: (Especificações técnicas do objeto)

Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para atendimento das demandas da Creche Municipal Luzia Japiassu Batista, em quantidades e especificações em conformidade com as cotações e mapa de cotação anexo.


Tiago Japiassu B. Nascimento Andrade

Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO Nº

Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás
Processo nº 202300006010523
Emenda nº 1430/2023
Página 2 de 3

5- PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO

TÉRMINO:
24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A
PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Aquisição de equipamentos para a Creche Municipal Luzia Japiassu Batista

7 - JUSTIFICATIVA:

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de propiciar melhorias contínuas nas condições do aprendizado, como a aquisição do mobiliário e dos equipamentos de informática para uso Creche Municipal Luzia Japiassu Batista, conforme especificações trazidas nas cotações anexas ao plano de trabalho, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades educacionais desenvolvidas.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO -(EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Aquisição de Armário Aço Escritório	8	5.744,00
2	Aquisição de Armário Roupeiro De Aço 16	4	4.476,00
3	Aquisição de Conjunto Professor	18	6.210,00
4	Aquisição de Armário De Aço Baixo 2 Portas	13	6.747,00
5	Aquisição de Cadeira Secretária Pé Palito	12	1.608,00
6	Aquisição de Lavadeira 18 Kg	1	7.980,00
7	Aquisição de Geladeira 588 litros	2	14.418,00
8	Aquisição de Fogão Industrial 4 Bocas com Forno 87L	3	4.497,00
9	Aquisição de Ar Condicionado Split Hiwall 18000 Btus	20	76.500,00
10	Aquisição de Smart TV 55" UHD 4K LED-Wi-Fi-Bluetooth	6	16.500,00
11	Aquisição de Purificador de Água Preto - 220V	5	3.675,00
12	Aquisição de Micro-ondas 36 Litros	2	1.830,00
13	Aquisição de Computador Desktop 10ª G Intel Core i7 16GB	3	25.470,00
14	Aquisição de Impressora Multifuncional	3	7.977,00
15	Aquisição de Impressora Multifuncional Laser	3	11.940,00
16	Aquisição de Caixa de Som Bluetooth AUX/USB 1000W	3	4.884,00
TOTAL			200.456,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA	
1ª	Elaboração de termo de referência e edital;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666 de junho de 1993 OU Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;
3ª	Aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

Tiago Japiassu B. Nascimento Andrade
Prefeito Municipal

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**

Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás

Processo nº 202300006010523

Emenda nº 1430/2023

Página 3 de 3

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
200.000,00	456,00	200.456,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

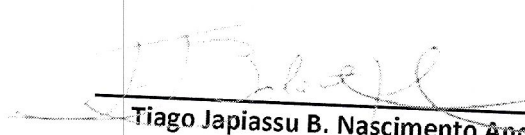
Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2023	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
456,00		

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Pilar de Goiás/GO, 23 de outubro de 2024


Tiago Japiassu B. Nascimento Andrade
Prefeito Municipal

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

 Goiânia/GO, 12 de novembro de 2023


PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO